



**PORTARIA N.º 480/2013**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,**

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor OTAVIO JACARANDÁ, matrícula n.º 23217, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 02.10.2013 a 29.12.2013, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 122/2013, de 25.09.2013, do ISSSPL.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 26 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA  
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900  
[www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br)

